

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 019/CMDCA/2017 - 22 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22/06/2017, Ata 182ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de: Férias e licença médica.

Considerando a Publicação de Encerramento do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes Triênio 2017/2019 - Edital nº 001/06 - Aprovação Final/CMDCA/2017, DIOCORUMBÁ Edição nº 1211 de 21 de junho de 2017.

Delibera:

Art. 1º - Convocar os conselheiros tutelares suplentes, por ordem de classificação:

Nataly de Arruda Costa - 1ª Suplente;

Giovanna Correa Alves - 2ª Suplente.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Vice Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 85aa610b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>